



## AVISO PRÉVIO DE GREVE GUARDAS-FLORESTAIS DO SEPNA/GNR

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Primeiro-Ministro; Ministra da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Administração Interna, Secretária de Estado da Administração Pública, Secretária de Estado da Protecção Civil, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores integrados na carreira de guarda-florestal do mapa de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, em funções no Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), irão exercer o direito à greve, entre as **00.00 horas e as 24.00 horas do dia 14 de Agosto de 2023**, que tem por objectivo, exigirem:

- VALORIZAÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL;
- ATRIBUIÇÃO DOS SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS;
- CONDIÇÕES DE TRABALHO MAIS DIGNAS!

Relativamente ao disposto no artº396º, nº2, da LTFP, não se formula qualquer proposta de prestação de serviços mínimos, por se considerar que o regime de horários não obedece à modalidade de turnos totais ou parciais e não estão em causa necessidades sociais impreteríveis.

Em relação à segurança e manutenção de instalações a que também se refere o artº396º, nº2, não se vislumbra igualmente a necessidade de formulação de qualquer proposta específica, devendo ser asseguradas nos termos habituais.

Lisboa, 1 de Agosto de 2023

A Direcção Nacional  
da Federação Nacional  
dos Sindicatos dos Trabalhadores  
em Funções Públicas e Sociais